



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000.
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 410, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTO-FELICENSE A SENHORA MARCIELE APARECIDA BEDNARCHUK

José Eud Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: PDL Nº15/2016 - Autoria: Vereador Rodrigo José Alves Peixoto - PSDB

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadã Porto-felicense a Senhora Marciele Aparecida Bednarchuk, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de agosto de 2016.

*José Eud Antunes
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de agosto de 2016.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*